



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.883/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VERA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

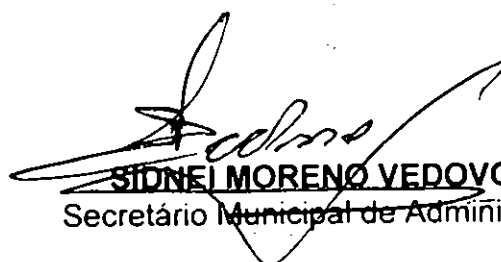
R E S O L V E:

Art. 1º Altera a contar de 31 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VERA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula 978291, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.961.392-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 843.715.449-91, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11928/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMSARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Novembro 120 23
DE N.º 12.828
UMSARAMA 15/09/20 23
Dense
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS